



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-1397

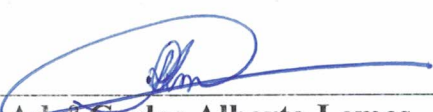
www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 036/2021, DISPENSA Nº 024/2021, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS

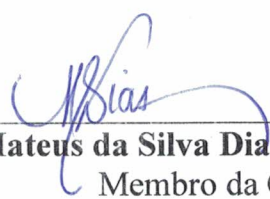
Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de serviços de funilaria e pintura para manutenção dos veículos da frota Municipal, em atendimento à Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Gabinete. A empresa que ofertou o menor preço foi: Elias Soares Coelho Mei, inscrita no CNPJ nº 40.490532/0001-79, situada na Rua Jose Olímpio Pereira, nº125, bairro Malvinas, na cidade de Maria da Fé/MG, cujo valor total dos serviços será de R\$12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), com todas as despesas inclusas neste valor. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.


Advº Carlos Alberto Lemes

Presidente da Comissão de Licitação


Rovani de Souza

Membro da C.P.L


Mateus da Silva Dias

Membro da C.P.L